

Quinta-feira, 7 de abril de 2016 - Ano 17 - Edição 2.772 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis, região e das redes sociais estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Tábatha Viccini, aniversariante de hoje. Página B1

o extra Mais

celebridades

Débora Bloch defende a **legalização do aborto** no Brasil: “**A maioria** das mulheres morre fazendo isso”

Débora Bloch não esconde suas opiniões, mesmo as mais polêmicas. Mãe de Júlia e Hugo, a atriz se posicionou a favor da legalização do aborto, defendendo que este é um direito da mulher e que muitas, sem recurso, morrem após serem submetidas a cirurgias de risco. “Acredito mesmo que o aborto deve ser legalizado. Não por mim, por que eu faço parte de um grupo de mulheres que se precisar recorrer a isso, vai ter recurso para fazer com segurança. Mas a maioria das mulheres morre fazendo aborto”, explica ela em entrevista. Página B4



PEDIDO DE AJUDA

Família procura **idoso desaparecido**



A família do fernandopolense Mauricio Ramíro da Costa, 68 anos, está procurando pelo idoso que desapareceu na manhã do último sábado (02), por volta das 10h30 da manhã. De acordo com seu filho Emerson Costa, a companheira do pai, com quem ele vive há cerca de dez anos, relatou que Maurício saiu dizendo que iria a uma residência vizinha e voltaria em breve, mas não retornou. A ausência prolongada do idoso Maurício causou estranheza, foi quando os familiares começaram a procurá-lo por toda a cidade e região. A Polícia também foi acionada para elaborar um Boletim de Ocorrência e a DIG (Delegacia de Investigações Gerais) está apurando o caso em busca de informações sobre o paradeiro do idoso. Segundo a família, ele é portador de vitiligo (doença de pele) e pouco sai a pé em horários de sol, nunca tendo se ausentado de casa por tanto tempo. Em entrevista à “O Extra.net”, Emerson, que é proprietário de uma oficina na região central da cidade, conta que seu pai, que tem mais duas filhas, é bastante conhecido e cultiva muitos amigos, trabalha como serralheiro ambulante e faz pequenos fretes há muitos anos em Fernandópolis. Página A5

PM frustra plano de quadrilha que pretendia furtar agência bancária



Na noite de anteontem (05), por volta das 22h10, a Polícia Militar frustrou uma tentativa de furto a uma agência do Santander, situada na Rua Brasil, na região central de Fernandópolis. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que operadores da Central de monitoramento do banco acionaram a PM após o disparo do sistema de alarme de intrusão. No local, os policiais notaram que a porta de entrada da agência estava aberta, em razão de um chiclete colocado no trinco, evitando seu fechamento. Na área dos caixas eletrônicos tudo estava normalizado, porém, uma porta de vidro, que leva ao interior da agência, estava com o trinco arrombado. Diante do fato, os policiais se afastaram e chamaram apoio. Página A5

Por unanimidade, vereadores derrubam veto de reajuste salarial do Executivo

Sem alarde ou maiores explicações, os vereadores decidiram por não acatar o veto da prefeita Ana Bim ao Projeto de Lei nº 19/2016, que trata da revisão geral dos subsídios dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários do Poder Executivo Municipal de Fernandópolis). O veto total foi o primeiro a ser votado na sessão desta terça-feira (05), a 7ª ordinária de 2016,

e, por unanimidade, os vereadores decidiram derrubar a decisão da prefeita em não receber o reajuste de 8% referente à inflação, o que resultará num gasto extra anual de R\$ 143.865,20. Também aprovado por unanimidade foi o segundo projeto de lei em pauta na sessão. E novamente sem discussão alguma, os parlamentares aprovaram o projeto de decreto legislativo, de

autoria da comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fernandópolis, referente ao exercício financeiro de 2013. O TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já havia enviado o parecer favorável às contas em setembro do ano passado. Na sessão ainda foram apreciados e aprovados 31 requerimentos e apresentadas outras sete indicações. Página A3

Convênios com o governo do Estado somam R\$ 610 mil

A prefeita Ana Bim assinou na última terça-feira (05), dois importantes convênios com o Governo do Estado de São Paulo, um deles é referente a 5ª colocação de Fernandópolis no Prêmio Selo Verde Azul no ano de 2014, que permitiu que a Administração Municipal conquistasse dois trituradores de galhos. O outro convênio é para investimento em estradas rurais, visando melhorar as condições de vida e trabalho dos produtores da cidade. Ao todo, os dois convênios somam R\$ 610 mil. “Com estes investimentos, o município assegura o direito de ir e vir ao produtor rural e ainda fomenta este setor em Fernandópolis. Serão beneficiadas duas estradas que necessitavam de melhorias”, destacou a prefeita. Página A8



NÃO SE PREOCUPEM!

Dona de casa coloca cartaz dizendo que **faz o reuso da água** para **lavar calçada**

A moradora do Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis, Jaqueline Chaves, 40 anos, lava com frequência a sua calçada e a garagem com a água reutilizada que ela capta. “Como eu tenho cachorro, eu tenho sempre que lavar a calçada e a garagem”, justifica. Para que as pessoas que passam na rua não pensem que ela está desperdiçando água, a dona de casa resolveu fazer um cartaz para tentar explicar sua iniciativa. “Enquanto eu lavava tinha um pessoal que passava e ficava olhando. Não falavam nada, mas é porque eu lavo quase todos os dias a calçada e a garagem. Por isso, eu fiz o cartaz”, diz. Página A3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 36°	0mm 0%	72% 40%
↓ 22°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens.
Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Fernandópolis registra **novo caso de H1N1**: já são **21 confirmados**

editorial

Saúde: estado de bem-estar físico e mental

Muitas pessoas consideram-se saudáveis quando estão sem nenhuma doença, porém, a falta de enfermidades não significa saúde. Dizer que uma pessoa está saudável requer a análise de um conjunto de fatores, tais como a qualidade de vida e aspectos mentais e físicos.

Em 1946, a Organização Mundial de Saúde aprovou um conceito que visava ampliar a visão do mundo a respeito do que seria estar saudável. Ficou definido então que "a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade".

De acordo com a lei 8.080 de 1990, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A lei também enfoca que, para ter saúde, alguns fatores são determinantes, tais como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Cultivar boas relações na família e no trabalho é fundamental para ter saúde. Se não houver uma harmonia na convivência com as outras pessoas, ficamos doentes com mais facil-

dade. Também é interessante evitar conflitos, expressando o que sente e pensa sempre que possível.

Percebe-se, portanto, que todos os fatores, por mais irrelevantes que possam parecer, afetam a vida de um indivíduo e, consequentemente, a sua saúde. O papel do Estado para garantir o bem-estar da população é fundamental, pois é ele o responsável por garantir a qualidade de vida de cada indivíduo.

Hoje, dia 07 de abril, comemora-se o Dia Mundial da Saúde, data que tem como objetivo conscientizar a população a respeito da qualidade de vida e dos diferentes fatores que afetam a saúde populacional.

Todos os anos campanhas são realizadas a respeito de um tema diretamente relacionado com a saúde. Essas ações são importantes para que a população aprenda a se cuidar e informe-se sobre seus direitos quanto ao assunto é promoção da saúde.

É fundamental que, além de cuidarmos da nossa saúde, participemos da luta por melhorias em nosso país. Vale destacar que não devemos procurar melhorias apenas em hospitais, devemos lutar por mais segurança, educação, lazer, cultura, entre vários outros direitos básicos e fundamentais para o nosso completo bem-estar.

"Só tem saúde quem tem qualidade de vida, quem vive em equilíbrio".

Flores doentes

O hábito que me habita.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenças.webnode.com/blog>

Desde cedo, por volta dos doze, treze anos de idade, me acostumei a ler jornal. Devi ao meu pai essa herança. No início da tarde, ao voltar do trabalho, trazia debaixo do braço um exemplar do Jornal da Tarde. No inicio, me atinha somente às páginas esportivas.

À época, poucas transmissões televisivas, sem a internet, restavam apenas ler e imaginar.

Em pouco tempoventurei-me nas páginas culturais. Comecei a ler críticas de cinema. Encantaram-me. Não entendia nada, porém, me fascinava pensar como um ser humano era capaz de escrever tanta coisa acerca de um filme.

Menos de um ano após essa prática, lia o jornal inteiro, diariamente.

Certa vez, meu pai chegou em casa com um exemplar da Folha de São Paulo, alegando que trocar o periódico em razão do antigo ser muito anti-corintia-

no. Não entendi completamente. Toda-via, sem não gostavam do Corinthians, logo, também não gostava deles.

Tornei-me leitor da Folha. Era mil novecentos e setenta e oito.

Quatro anos depois, já na graduação, um amigo ofereceu-me a assinatura do Jornal Folha de São Paulo. Comentei com meu pai. A aceitação foi imediata. Tornamo-nos assinantes do rotativo.

Acompanhei toda revolução gráfica, tecnológica e conceitual daquela Folha. As quais, por mérito e competência, transformaram-na no melhor jornal do país e um dos melhores do mundo.

Aquele Jornal acompanhou todos os momentos críticos e trágicos de nossa história recente. Foi digna e justa em 1984: apoiou o movimento "Diretas Já". Demonstrou tristeza e indignação com a derrota do mesmo

VISITAS

Cras Nova Era fortalece trabalho com entidades sociais

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

OCras (Centro de Referência de Assistência Social) IV – Nova Era vi-sitou nesta semana as entidades sociais Núcleo Espírita Doutor Adolfo Bezerra de Menezes – Projeto Girassol e a UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade) com a intenção de fortalecer o trabalho que realiza em parceria com essas instituições.

O contato com as entidades é realizado pela equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que oferece orientações para que sejam realizados bons trabalhos com a comunidade, atendendo as normas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com relação à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado por essas entidades e o Cras por meio de grupos, com o objetivo de complementar o trabalho social, com trocas de vivências, atividades culturais, de lazer e esportiva. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.



O contato com as entidades é realizado pela equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Para saber mais sobre o trabalho e também participar, basta procurar o Cras mais próximo de sua ca-

sa. O Cras Nova Era localiza-se na rua Pernambuco, 610, Vila Regina. O telefone é 3462-7016.



éтика e profissional, uma "reserva moral" desse país: Jânio de Freitas. Além dele, Otto Lara Resende, Claudio Abramo, além disso, o caderno cultural, a "Folha Ilustrada" sempre fora ótima. As críticas de Inácio Araújo e Sergio Augusto, por exemplo.

Com o passar dos anos, continuei fiel ao hábito: leitura diária do jornal.

A mudança para Fernandópolis produziu um drama: em São Paulo, recebia o periódico antes das seis da manhã. Saía de casa com ele lido. Aqui, somente depois da dez. Adaptar-me a essa realidade foi difícil. No entanto, continuei a lê-lo.

Trinta e quatro anos de assinatura de Jornal, trinta e oito anos de leitura diária do mesmo.

Nos últimos anos minha insatisfação aumentou muito: o rotativo me parece uma voz oficial do PSDB. Suas críticas a esse partido e a seus quadros existem. Porém, são menores. Não recebe o mesmo destaque do PT por exemplo.

Denúncias, críticas, devem ser realizadas. Afinal, é papel do jornal. Todavia, com isonomia, com equidade. Destaque igual. Não é.

Vale lembrar: essa mesma Folha apoiou o golpe militar em 1964.

Pois bem, no domingo, 03/04 de

2016, ao receber o Jornal, por volta das dez horas da manhã, me pus a lê-lo. Senti um "embrulho" no estômago: o editorial. Esse clamava pela renúncia da presidente.

Já discuti esse tema. Não retorno. Minha posição a respeito, creio, é conhecida.

Apego-me em outro aspecto: a história. Repetida em forma de comédia.

1961 renúncia de Jânio Quadros. Logo em seguida? Golpe e Ditadura Militar.

Filme parecido. Não lhes parece? A mim, sim.

Paranoia ou não, não pretendo arriscar. Não é hora de brincadeiras.

Não é papel de jornal. Avaliei como irresponsabilidade escancarar preferências partidárias, principalmente nesse momento.

Acrescento ao fato, o desgosto pela queda vertiginosa na qualidade do caderno de cultura.

Desculpe-me, Juca, PVC, Tostão, Jânio de Freitas, Contardo Calligaris, Marcelo Coelho.

Cancelei minha assinatura!

Causou espanto ao atendente, em função da data da mesma.

Foi estranho ao acordar na segunda-feira, parecia o fim de um casamento. Não deixa de ser. Porém, nesse caso, não havia como discutir a relação.

imagem do dia



O papa Francisco realizou o desejo de uma menina de 6 anos portadora de um transtorno genético raro. Elizabeth Myers, ou Lizzy, vive em Belleville, Ohio (EUA), e sofre da Síndrome de Usher e deve perder a visão nos próximos anos. A menina não sabe que está perdendo a visão gradualmente. O encontro com o papa faz parte de uma "lista de despedida visual" que os pais de Lizzy elaboraram para mostrar coisas e pessoas enquanto ela ainda pode enxergar.

■ NO LEGISLATIVO

Por unanimidade, vereadores derrubam veto de reajuste salarial do Executivo

Aumento dos salários de prefeito, vice-prefeito e secretários passará a valer, de acordo com índice da inflação - aproximadamente 8% -, a partir de janeiro de 2017

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Sem alarde ou maiores explicações, os vereadores decidiram por não acatar o veto da prefeita Ana Bim ao Projeto de Lei nº 19/2016, que trata da revisão geral dos subsídios dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários do Poder Executivo Municipal de Fernandópolis). O veto total foi o primeiro a ser votado na sessão desta terça-feira (05), a 7ª ordinária de 2016, e, por unanimidade, os vereadores decidiram derrubar a decisão da prefeita em não receber o reajuste de 8% referente à inflação, o que resultará num gasto extra anual de R\$ 143.865,20. Também aprovado por unanimidade foi o segundo projeto de lei em pauta na sessão. E novamente sem discussão alguma, os parlamentares aprovaram o projeto de decreto legislativo, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fernandópolis, referente ao exercício financeiro de 2013. O TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já havia enviado o parecer favorável às contas em setembro do ano passado. Na sessão ainda foram apreciados e aprovados 31 requerimentos e apresentadas outras sete indicações.

MAIS VETOS EM DISCUSSÃO

No expediente constou ainda a declaração de veto nº 02/2016, que dispõe sobre voto parcial ao Projeto de Lei nº 30/2016, de autoria do vereador Francisco Arouca Poço e que veda a prática de nepotismo no âmbito da administração municipal dos Poderes Executivo e Legislativo e a declaração ao voto nº 03/2016, que dispõe sobre voto total ao Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do vereador Gustavo Pinato, que dispõe sobre ação fiscalizatória do município de Fernandópolis quanto à prevenção e ao combate à Dengue, Chikungunya, Zica vírus e outras doenças transmissíveis pelos mosquitos vetores e/ou outras pragas e animais nocivos à saúde humana. Estas duas discussões serão retomadas e encaminhadas ao Plenário, para votação, na próxima sessão ordinária.



HUMBERTO MACHADO PROPÕE RECAPE GERAL NA CIDADE



O vereador Humberto Machado (SD), apresentou na sessão ordinária desta terça-feira, requerimento, que foi aprovado pelo Plenário, no qual pede informações à Prefeitura sobre projetos que estão em andamento, ou a realizar-se, em relação à execução de serviços de recapeamento asfáltico abrangendo ruas do município. O vereador solicita a realização de serviços de recape em um maior número de ruas e vias da cidade, tendo em vista que em diversos pontos o asfalto se encontra deteriorado, o que vem trazendo transtorno para moradores e motoristas. "Espero que a administração execute um número maior de serviços

de recape e tapa-buracos, assim atende um maior número de municípios, pois estamos com problemas deste tipo na

maior parte dos bairros", destacou Machado. O vereador ainda discursou pedindo que a Prefeitura lhe forneça infor-

mações sobre possíveis projetos e pedidos de recursos junto aos governos Estadual e Federal.

GUSTAVO PINATO PROPÕE A INSTALAÇÃO DE RADARES NA AUGUSTO CAVALIN

Na primeira sessão ordinária após o acidente ocorrido no último dia 30, envolvendo uma moto CB300 e um Gol, na via de acesso à FEF, (confira matéria no portal online www.oextra.net), o vereador Gustavo Pinato (PPS) levou o tema à tribuna durante a sessão desta semana. Por meio de requerimento, Pinato cobrou informações da Prefeitura sobre a possibilidade de "realizar estudos para verificar a viabilidade de instalação de radares ao longo da Avenida Augusto Cavalin, ou ainda, a implantação de dispositivos auxiliares de segurança, destinados

a coibir o excesso de velocidade dos veículos naquela via pública, especialmente no cruzamento da Avenida Raimundo de Souza Medrado". "Não é preciso ter boa memória para se lembrar que houve nos últimos anos duas mortes naquele local. Esse acidente da semana passada deu uma repercussão muito grande e, por isso, tomei a iniciativa de fazer algo. Eu defendi a implantação de radares. Podem dizer que é caro, mas creio que em três ou quatro meses o radar vai se pagar. É só colocar um limite máximo de 30km, por exemplo", comentou Pinato.

■ MAIS UM

Fernandópolis registra novo caso de H1N1: já são 21 confirmados

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Fernandópolis

Mais um caso de H1N1 foi confirmado na tarde de ontem (06), em Fernandópolis. A informação é da Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saú-

de. Com este, são 21 registros da doença de janeiro até agora. Dois deles chegaram a óbito. Este ano, foram contabilizadas 53 notificações, sendo 28 descartadas e 04 ainda sem resultado conclusivo do exame.

CASOS DE H1N1 EM 2016

NOTIFICADOS	53
POSITIVOS	21
DESCARTADOS	28
PENDENTES	04
ÓBITOS	02



■ NÃO SE PREOCUPEM!

Dona de casa coloca cartaz dizendo que faz o reuso da água para lavar calçada

Jacqueline Chaves contou à Reportagem que temia que os vizinhos pensassem que ela desperdiçava

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

A moradora do Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis, Jacqueline Chaves, 40 anos, lava com frequência a sua calçada e a garagem com a água reutilizada que ela capta. "Como eu tenho cão, eu tenho sempre que lavar a calçada e a garagem", justifica. Para que as pessoas que passam na rua não pensem que ela está desperdiçando água, a dona de casa resolveu fazer um cartaz para tentar explicar o reuso.

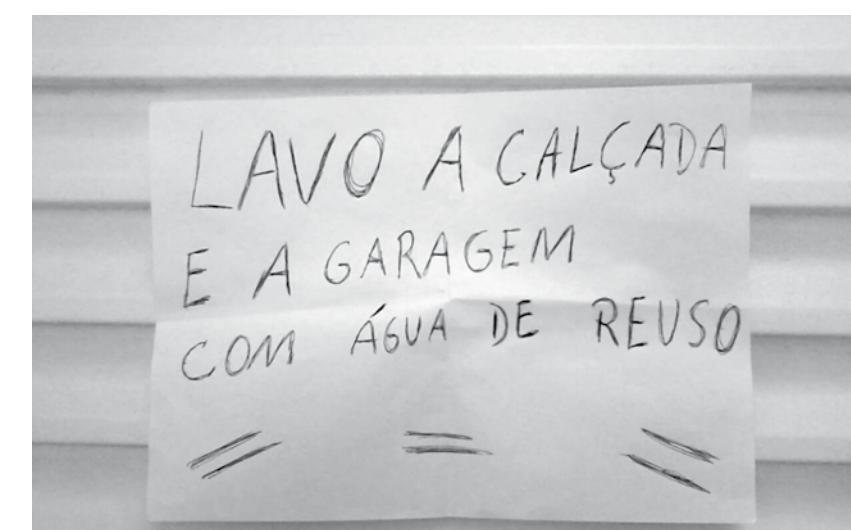
"Enquanto eu lavava tinha um pessoal que passava e ficava olhando. Não lavavam nada, mas é porque eu lavo quase todos os dias a calçada e a garagem. Por isso, eu fiz o cartaz e coloco no portão quando estou la-

vando. Nele diz que reutilizo a água", diz

Apesar do Governo Estadual salientar que não existe mais crise hídrica, a dona de casa faz a sua parte e economiza água. "É preocupante essa seca e a 'crise da água' pode voltar caso não economizarmos. Por isso, tomei essa medida", acrescenta.

Jacqueline conta que a primeira medida foi reutilizar a água da máquina de lavar roupa. Em seguida, seu marido teve a ideia de captar a água da chuva. "O meu marido que fez, ele teve a ideia de colocar canos para recolher a água da chuva, e aí a gente coloca um balde para captar", salienta.

Com o tempo, outras medidas foram tomadas. "Agora estamos recolhendo também



Jacqueline faz questão de salientar, mediante a um cartaz, que a água utilizada para lavar a garagem e a calçada é de reuso

a água da louça e do banho para usar novamente. Todo mundo colabora", afirma Jacqueline se referindo à colaboração dos dois filhos adolescentes que moram com ela.

Segundo Jacqueline, a economia de água também refletiu no bolso da família. "Nós sempre pagamos a taxa mínima de consumo de água", comemora.



Um dos métodos da família para economizar é captar água da chuva

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 192/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 012/2016.

Contratado: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 31.800,00 ASSINATURA: 06/04/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 012/2016. MOD. PREGÃO N°. 010/2016.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão n° 015/2016. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA os lotes 01 e 02, objeto deste Pregão. Considerando que não houve participação de pelo menos 03 (três) Mês, EPPs ou MEIs em relação aos itens reservados às mesmas, estes foram adjudicados à empresa que se sagrou vencedora nos itens equivalentes não reservados àquelas.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO n° 015/2016, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES E O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 021/2016, em favor da empresa: NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA os lotes 01 e 02, objeto deste Pregão. Considerando que não houve participação de pelo menos 03 (três) Mês, EPPs ou MEIs em relação aos itens reservados às mesmas, estes foram adjudicados à empresa que se sagrou vencedora nos itens equivalentes não reservados àquelas.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

A Prefeitura do Município de Meridiano Torna Público que Requer na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação para desmembramento do imóvel constante do Lote 04, objeto da Matrícula nº 54.440, dividindo-se em duas partes, sito à Rua Luiz Máximo Morandin, Meridiano-SP.

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

SOM AUTOMOTIVO

VENDE -SE SOM AUTOMOTIVO 4 auto falantes Ultra vox 12" - 400 rms. 4 Corneta e 2 Tuiter selenium. Módulo Taramp's HD3000 para os auto falantes. Módulo Taramp's TS-400X para a corneteira. Controle de longa distância Taramp's Original 150mts. 1 limitador d volume. R\$ 3.500,00 com Alexandre Sabadin 017-99751-0989.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 PROC. N.º 002/2016.

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Leite Pasteurizado Tipo C "In Natura", com entregas parceladas para setores desta municipalidade, até Dezembro de 2016 conforme quantidades e especificações constantes em anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela e ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA: 14/04/2016, às 09h00min. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela – SP. DATA DA ENTREGA E ESCALARECIMENTOS: Rua: Manoel Estrela Matiel, 685 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 04 de Abril de 2016. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Tecnik's do Brasil equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. ME	1835	25	R\$ 7.850,00
Uap Comércio de Auto Peças Ltda. ME	1564	39161	R\$ 119,00
Martinez & Martinez Comércio de Artigos de Borracharia Ltda. ME	1555	4507	R\$ 396,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos	1830; 1829	105; 180	R\$ 180,00; R\$ 120,00
Original Peças e Serviços Fernandópolis Ltda. EPP	1483	77	R\$ 370,00
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.	384	1222; 1226	R\$ 3.862,90
Alexandra Signorelli Limpeza Recepção e Portarias ME	459; 460	37; 38	R\$ 16.125,00; R\$ 16.125,00
Mapfre Vida S.A	297	Fatura 741163150	R\$ 1.788,18
Auto Viação Jauense Ltda.	2934; 2935	Janeiro/2016; Fevereiro/2016	R\$ 36.867,72; R\$ 36.867,72

Justificativa: Despesa com: Aquisição de aparelho para impressão de exames de ultrasonografia da Secretaria de Saúde; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para uso em reparos nos veículos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de material para uso em reparos na borracharia do setor de Oficina Mecânica da Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Empresa especializada na prestação de serviços de segurança para as portarias do Almoxarifado Municipal e Paço Municipal; Contratação de seguro de vida em grupo para atender ao programa auxilia desemprego, denominado "Frente de Trabalho"; Indenização por parte da municipalidade conforme previsto em Lei Municipal nº 3.131/2006. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Abril de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N.º 7.548 – DE 06 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0017.2.025 - Manutenção Geral da Central de Alimentação

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 124.596,50

FR: Estadual

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2016, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de Abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

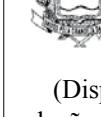
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N.º 7.549 – DE 06 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.461, de 06 de abril de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.1.009 – Obras, Const., Ampl. e Adeq. de Prédios Escolares

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 91.000,00

FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.22 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABIT. E URBANISMO

02.22.01 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA HABIT.

15.452.0027.2.061 – Coleta e Acondicionamento de Lixo

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$ 91.000,00

FR: Tesouro

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.461 – DE 06 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.1.009 – Obras, Const., Ampl. e Adeq. de Prédios Escol. – E.Fundamental

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 91.000,00

FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.22 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABIT. E URBANISMO

02.22.01 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA HABIT.

15.452.0027.2.061 – Coleta e Acondicionamento de Lixo

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$ 91.000,00

FR: Tesouro

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016).

(Dispõe sobre aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP, referentes ao exercício financeiro de 2013).

EU, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Maria Matoso Bim, em conformidade com o parecer favorável da Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As contas de que trata o presente Decreto Legislativo são as constantes dos autos do processo TC 001582/026/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 06 de abril de 2016.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÁO -

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.460, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

(Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de telefonia celular e congêneres dentro das agências bancárias e instituições assemelhadas, excetuando-se os seguranças em serviço e os funcionários dos estabelecimentos bancários).

EU, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos de telefonia celular e congêneres dentro das agências bancárias e instituições assemelhadas, excetuando-se os seguranças em serviço e os funcionários dos estabelecimentos bancários.

§ 1º Os estabelecimentos mencionados no “caput” deste artigo deverão, obrigatoriamente, afixar em local de fácil visualização, aviso de proibição de que trata a presente lei.

§ 2º A proibição deste artigo refere-se ao setor de pagamento e recebimento junto ao público.

Art. 2º O descumprimento desta lei incorrerá nas seguintes sanções:

– Apreensão imediata do aparelho pelo segurança do estabelecimento bancário, que será devolvido à saída do local;

II – Multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) URM's (Unidades de Referência do Município) para o estabelecimento infrator.

Art. 3º A fiscalização da observância desta lei por parte dos estabelecimentos sujeitos ao seu devido cumprimento caberá aos órgãos competentes do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a regulamentação da presente lei, por decreto, no que for pertinente e necessário para melhor eficácia de sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 06 de abril de 2016.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA E PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

EDITAIS DE PROCLAMAS Pag. 1
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAO DE NOTAS
Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17)3843-1755

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

LUCAS SANT'ANA DE CARVALHO e
DAIANE ELAINE NEVES SUANA

LUCAS SANT'ANA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, tratorista, com (23) vinte e três anos de idade, nascido em Indaiaporto, Estado de São Paulo, aos (10/11/1992) dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, filho de CARLOS BORGES DE CARVALHO e de NILVA ELOY DE SANT'ANA CARVALHO

DAIANE ELAINE NEVES SUANA, brasileira, solteira, professora, com (21) vinte e um anos de idade, nascida em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (16/03/1995) dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, filha de DANIEL SUANA FILHO e de RUTILIANA NEVES SUANA

SE ALGUÉM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouroeste, 30 de março de 2016.

Tatiana Viana da Silva, Escrivente Autorizada

Tatiana Viana da Silva
Escrivente Autorizada

11.662.412/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELAO DE NOTAS DE OUROESTE - SP

Avenida dos Bandeirantes, 1033

Centro - CEP 15685-000

L OUROESTE - SP J

EDITAIS DE PROCLAMAS Pag. 1
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAO DE NOTAS
Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17)3843-1755

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

LUILSON FERNANDES SANCHES DOS SANTOS e
JAQUELINE MARIA DE SOUZA SILVA

LUILSON FERNANDES SANCHES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico veterinário, com (35) trinta e cinco anos de idade, nascido em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (16/02/1981) dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, filho de ILSON ANANDO DOS SANTOS e de EDIE FRANCISCA FERNANDES SANCHES DOS SANTOS

JAQUELINE MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, com (30) trinta anos de idade, nascida em Indaiaporto, Estado de São Paulo, aos (15/05/1985) quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, filha de MARIO MARQUES DA SILVA e de ILDA MARIA DE SOUZA

SE ALGUÉM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouroeste, 06 de abril de 2016.

Tatiana Viana da Silva, Escrivente Autorizada

Tatiana Viana da Silva
Escrivente Autorizada

11.662.412/0001-03

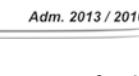
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELAO DE NOTAS DE OUROESTE - SP

Avenida dos Bandeirantes, 1033

Centro - CEP 15685-000

L OUROESTE - SP J

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI COMPLEMENTAR N° 028/2016
(Que dispõe sobre alteração do art. 3º e acrescido os parágrafos 3º e 4º ao referido artigo da Lei Complementar nº 09/2011 e da outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de abril de 2016, aprovou e eu sancionei e promulgou a seguinte Lei.....

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º e acrescido da Lei Complementar nº 09/2011 passara a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O servidor designado sera remunerado com um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento normal, durante o período da designação, ficando limitado o recebimento da gratificação de no máximo duas funções.

§ 3º. Fica expressamente proibido o recebimento da gratificação por designação tratada no caput em proporção superior a 20% (vinte por cento).

§ 4º. Não se incluem no disposto neste artigo a gratificação estabelecida pela Lei 1.112/2014, bem como as contidas em outras Leis específicas.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste, 06 de abril de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

// -----//-----//

LEI N° 1.246/2016

(QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de abril de 2016, aprovou e eu sancionei e promulgou a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de O



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/16
PROCESSO N° 09/16**

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ressolagem de pneus usados para os veículos da frota municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 4983/2016, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ N° 03.050.725/0001-82 vencedor dos itens 03, 06, 08, 10, 11, 14, 15; à empresa INDUSTRIA E COMERCIO MULT PNEUS LTDA – EPP CNPJ N° 58.619.644/0001-42 vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 07.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 04 de abril de 2016.

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO
Prefeito Municipal em Exercício

// -----//

**EDITAL PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Pregão Presencial e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2016

PROCESSO N° 009/2016

CONTRATO N° 039/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

VALOR: 12.896,00

CONTRATO N° 040/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MULT PNEUS LTDA – EPP

VALOR: 11.540,00

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ressolagem de pneus usados para os veículos da frota municipal.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/16

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante empenho da nota fiscal.

VALIDADE: 31/12/2016

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra" "Imprensa Oficial"

Pedranópolis, 05 de abril de 2016.

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO
Prefeito Municipal em Exercício

Uma publicação: quinta-feira, dia 07 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.772.

**OURO DO LIXO
E VOCÊ!**

**Reciclando
Qualidade de Vida**

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694

Coleta Seletiva
Transforme seu lixo
em qualidade de vida.

Apoio:
CMMA Coordenadoria do Meio Ambiente
G Gráfica Ouroeste 017 3843.1591

Secretaria Municipal de Saúde

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME LAM & COMPAGNO

esporte

■ PELA PRÁTICA ESPORTIVA

2ª Hazard “Corrida de Rua” será realizada neste domingo

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, está apoiando a realização da 2ª Hazard - Corrida de Rua, realizada pela AFERCAN – Associação Fernandopolense de Ciclismo, Atletismo e Natação. O evento acontece neste domingo, dia 10, às 09h, na Avenida Getúlio Vargas. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 e os interessados devem acessar o site www.equilibrioesportes.esp.br. A participação na corrida só será confirmada após o pagamento do boleto. O evento é uma iniciativa de caráter eminentemente esportivo e social, voltada para o público praticante de corrida de rua, com objetivo de, através da prática esportiva, encontrar uma melhor qualidade de vida. Os atletas devem comparecer ao local de largada com 01 hora de antecedência para concentração e aquecimento. Eles receberão o "Kit do atleta", vinculado à taxa de inscrição, que é composto de: número de pe-

Transformando Pessoas Comuns em Atletas

FERNANDÓPOLIS - SP

2º 5 km Hazard
(CORRIDA DE RUA)

ISOTÔNICO, MEDALHA, ÁGUA
E FRUTAS PARA TODOS OS ATLETAS INSCRITOS

TAXA DE INSCRIÇÃO **R\$ 30,00**
(FEITA PELO SITE <http://equilibrioesportes.esp.br>)

LOCAL: Av. GETÚLIO VARGAS
(CEMEI ANTONIO MAURICIO DAS SILVA)

TROFÉUS PARA 1º- 2º- 3º COLOCADOS
(ALGUMAS CATEGORIAS DO 1º AO 5º)

CATEG. MASCULINA E FEMININA

15 a 16 ANOS	45 a 49 ANOS
17 a 19 ANOS	50 a 54 ANOS
20 a 24 ANOS	55 a 59 ANOS
25 a 29 ANOS	60 a 64 ANOS
30 a 34 ANOS	65 a 69 ANOS
35 a 39 ANOS	ACIMA DE 70 ANOS
40 a 44 ANOS	

MAPA DO PERCURSO

to; Medalha de participação (depois que o atleta completar sua prova), frutas, água e isotônicos. O percurso da referida corrida será desenvolvido nas ruas da cidade, tendo uma única extensão de 5 km para corrida e 2.500 metros para caminhada. Não será permitida a participa-

ção de atletas menores de 15 (quinze) anos (nascidos antes de 2000). A organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Os resultados serão divulgados imediatamente após o término da pro-

va e posteriormente no site www.equilibrioesportes.esp.br. Haverá Premiação Geral Masculina e Feminina, Premiação Fernandópolis Masculina e Feminina e para Faixas Etárias Masculinas e Femininas. Mais informações e o regulamento também estão no site.

NÃO TENHA MEDO DO T.A.F. TREINAMENTO PERSONALIZADO



AGENDE SUA AVALIAÇÃO
(17)9.9751-0989

PROCEDE
Vistorias

CONHECIMENTO
DE 15 ANOS
EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN.... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade
• Competência
• Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,
não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro



Poly Sport
polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

COLÉGIO COOPERE

Avenida Afonso Cáfarro, n° 2720, Jardim Santista

3462-6555

■ PARCERIAS

Convênios com o governo do Estado somam R\$ 610 mil

Município conquistou dois trituradores de galhos, que custam R\$ 230 mil, e ainda R\$ 380 mil para melhorar estradas

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A prefeita Ana Bim assinou na última terça-feira (05), dois importantes convênios com o Governo do Estado de São Paulo, um deles é referente a 5ª colocação de Fernandópolis no Prêmio Selo Verde Azul no ano de 2014, que permitiu que a Administração Municipal conquistasse dois trituradores de galhos. O outro convênio é para investimento em estradas rurais, visando melhorar as condições de vida e trabalho dos produtores da cidade. Ao todo, os dois convênios somam R\$610 mil.

Os dois trituradores de galhos custam R\$230 mil e vão auxiliar na melhoria das condições ambientais da cidade, com uma destinação melhor aos resíduos. O município estuda colocar os aparelhos no Ecoponto da Avenida Teotônio Vilela, próximo à FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis). Este convênio foi assinado com o Fecop (Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental).

O produto triturado, que é rico em carbono, poderá ser usado para melhorar a qualidade do solo em alguns lugares do município, pode servir como matéria orgânica para enfeitar jardins e também para a produção de energia.



Com os investimentos, produtores terão melhores condições de trânsito nas estradas rurais

MICROBACIA II
Já o convênio Microbacia II foi elaborado pelo município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, em parceria com a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral).

O objetivo é que o convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento proporcione melhorias na infraestrutura municipal com a reabilitação de estradas rurais. O município conseguiu R\$380 mil para efetuar melhorias na estrada FND 010 (antiga estrada para Indiaporã) e em trechos da estrada FND 327 (Córrego da Capivara).

"Com estes investimentos, o município assegura o direito de ir e vir ao produtor rural e ainda fomenta este setor em Fernandópolis. Serão beneficiadas duas estradas que necessitavam de melhorias", destacou a prefeita, que na ocasião estava acompanhada do secretário municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Victor Moita.



B
BIM
M

FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

■ APOIO DA COMUNIDADE

APADAF realiza “Pedágio Solidário” neste sábado

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Neste sábado, dia 09, a Associação de Apoio aos Deficientes Auditivos de Fernandópolis (APADAF), vai promover o “Pedágio Solidário” na Praça da Matriz. O objetivo da ação é arrecadar fundos para a entidade. No Pedágio Solidário a população de Fernandópolis vai poder comprar fatias húngaras, pães caseiros, rocamboles salgados e tortas pelo preço único de R\$ 5,00. Todos os ali-

mentos serão preparados pela equipe de voluntários da entidade. De acordo com o presidente da APADAF, Uilian Pezati, o sucesso do Pedágio depende do apoio da população. “Convidamos todos para adquirirem os produtos. A renda do Pedágio Solidário vai ser revertida para darmos continuidade aos nossos projetos”, explicou. O Pedágio Solidário vai ser realizado das 9h às 12h, na Praça da Matriz, em frente às Casas Pernambucanas.

Pedágio Solidário APADAF

Venha ajudar comprando as nossas delícias

- Fatias Húngaras
- Pão Caseiro
- Rocambole salgado
- Tortas e muito mais

Preço único R\$ 5,00

Sábado 09/04
9h às 12h
Praça da Matriz

Apoio:

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

TREZNINHO DA FANTASIA

Av. Eurípedes José Ferreira, 779 3442-2945/3442-5060

ACESSE:
www.oextra.net

Informação *com* credibilidade

POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP